



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	Senhor Daltro Antônio Ferrari Junior

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICA SE ao Senhor Daltro Antônio Ferrari Junior, solicito a Instalação de dois abrigos de ônibus na Rua Pica pau amarelo no Bairro recanto dos pássaros, no de Município, Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário em virtude da falta de lugar para abrigar os passageiros que aguardam o transporte na região, onde a demanda diária, deixando os usuários esperando a condução em pé a beira da estrada, sem qualquer proteção do sol ou da chuva.

Com o desenvolvimento populacional a necessidade de melhoras na infraestrutura se faz necessária. Assim, é de extrema necessidade a construções de abrigos de ônibus no ponto mencionado, de modo que forneça um lugar adequado para que os usuários do transporte coletivo aguardem a condução.

A instalação dos abrigos promoverá conforto aos usuários do transporte público da região da **Rua Pica pau amarelo**, localizada no Bairro Recanto dos pássaros, onde terão lugares adequados para aguardar sua condução.

12 de junho de 2024.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 12/06/2024 17:50

Checksum: 1430CC5DD11B67F35E8330E191E6387639C0930A93B65D5317AC0517A188739D



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.